Diário Oficial

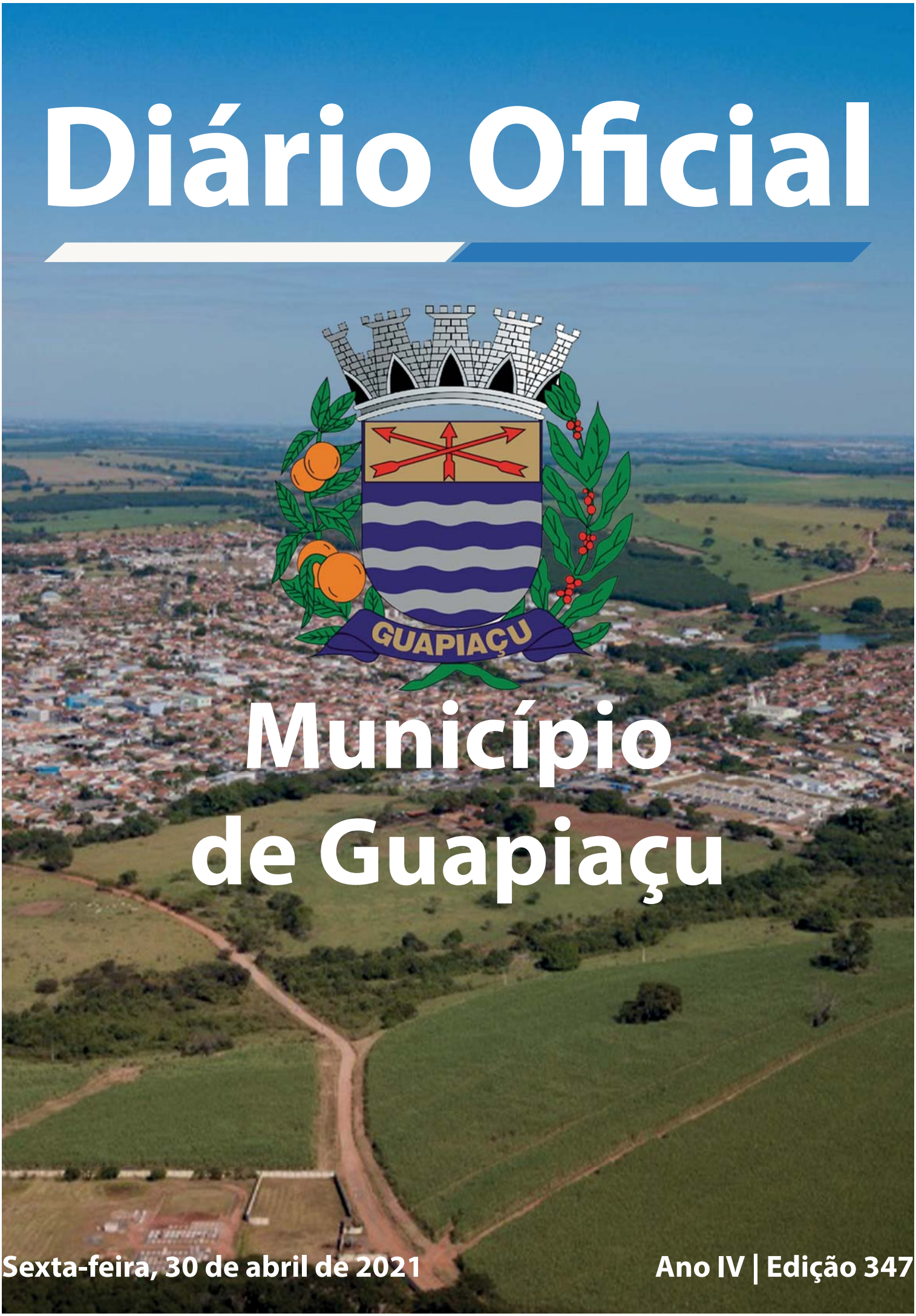

Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano IV | Edição 347

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Outros atos oficiais	**3**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PPA 2022 A 2025 – LDO 2022

A Prefeitura Municipal de Guapiaçu, por seu Departamento de Contabilidade e Orçamento, comunica que em virtude dos efeitos causados pela pandemia do Coronavírus, recomendando a não aglomeração de pessoas, assim como o uso de máscaras e álcool gel, além de outros, COMUNICA que excepcionalmente não realizará audiência pública, ao menos de forma presencial, para a avaliação do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, assim como da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Isto, no entanto, não impedirá a análise e eventual apresentação de sugestões e propostas por parte da sociedade organizada ou mesmo de qualquer cidadão, tendo em conta que as peças de planejamento, bem como os projetos de lei respectivos estarão disponibilizados em destaque no site da Prefeitura (www.guapiacu.sp.gov.br), pelo prazo de 15 dias úteis a partir de 3 de maio de 2021, sendo que em igual prazo poderão os interessados encaminhar as mencionadas sugestões e propostas pelo e-mail institucional (contabilidade@guapiacu.sp.gov.br), as quais serão objeto de análise e de eventual inclusão, obedecidos os critérios técnicos e financeiros para tanto.

Guapiaçu, 30 de abril de 2021.

João Hernandes Perez

Supervisor Contábil

CRC 1SP183936/O-1

EXTRATO DE ERRATA

Errata de publicação realizada no Diário Oficial do Município, referente ao Decreto n.º 2.345, de 26 de abril de 2021, edição n. 346, em 29/04/2021, página 3 onde se lê “Um representante Municipal da área de Saúde. Titular:- Patricia Daniela Silva, RG: 42.791.992-7, Rua Ana Julia de Jesus, 310 – Bem Brasil - Guapiaçu-SP; e, Suplente:- Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, Rua José Heraclito Pereira, 100, Apto D14, Jd Alvoradas, Guapiaçu-SP; e,”, leia-se “Um representante Municipal da área de Saúde.Titular:- Patricia Daniela Silva, RG: 33.096.078-7, Rua Ana Julia de Jesus, 310 – Bem Brasil - Guapiaçu-SP; e, Suplente:- Patricia Fernandes, RG: 42.791.992-7, Rua José Heraclito Pereira, 100, Apto D14, Jd Alvoradas, Guapiaçu-SP; e,”

Sem mais, publique-se. Giovani Angelo Favarin, Agente Administrativo. Guapiaçu/SP, 30/04/2021.